

CRONOGRAMA 2019
Grupo de Estudos Avançados
Escolas Penais (GEA-EP/RP)

Coordenadora: Barbara Siqueira Furtado

Coordenadores Adjuntos: Giuseppe Cammilleri Falco e Eduardo Matheus Ferreira Lopes

Objetivos: O objetivo do GEA-EP/RP é aprofundar o estudo da “evolução” histórica das Escolas Penais, demarcadas pelas várias fases pelas quais passou o Direito Penal durante sua consolidação enquanto ciência. Em muitos desses momentos, reuniram-se sob uma única linha de pensamento as ideias de vários autores, que passaram a ser chamadas de Escolas Penais. Para compreender os preceitos do Direito Penal Moderno, e principalmente suas manifestações no Direito Penal de hoje, é indispensável o aprofundamento crítico do nas escolas conformadoras do pensamento filosófico-jurídico-penal a partir da modernidade. Em cada encontro, buscaremos discutir a essência do pensamento teórico estudado, com que dialoga na atualidade e em seu contexto histórico, abordando-o a partir da Dogmática, da Política Criminal e da Criminologia.

Metodologia de Trabalho:

1. O material didático obrigatório será fornecido pela Coordenação do Grupo.
2. O Grupo de Estudos Avançados conterà no máximo 20 integrantes.
Se necessário, será formalizada “lista de espera” com, no máximo, 10 integrantes, os quais poderão ocupar as vagas remanescentes, que surgirem até o terceiro encontro.
3. O membro que se ausentar nos dois primeiros encontros será automaticamente desligado. Oportunidade em que será disponibilizada a vaga aos integrantes da “lista de espera”.
4. Para cada encontro todos os membros deverão ler a bibliografia mínima indicada e participar dos debates como requisito para permanência no Grupo.
5. Todos os textos indicados como obrigatórios pela coordenação serão debatidos na respectiva reunião agendada.
6. A exposição dos textos se dará, a princípio, de forma voluntária e, em último caso, sorteados membros para fazê-la.
7. Os coordenadores presentes mediarão o debate e, ao final, buscarão construir uma síntese coletiva dos pontos teóricos abordados.
8. Ao final dos encontros, os membros deverão apresentar um *trabalho* em forma de científico e seu respectivo resumo, devendo necessariamente abordar as reflexões promovidas pelos debates acerca da(s) Escola(s) penais selecionada(s) e seu diálogo com as grandes questões do Direito Penal, Infracional, Criminologia e áreas conexas.

Leitura de referência:

BRITO, Alexis Couto de; SMANIO, Gianpaolo Poggio; FABRETTI, Humberto Barrionuevo (Org.). **Caderno de Ciências Penais: reflexões sobre as escolas e os movimentos político-criminais**. São Paulo: Plêiade, 2012. (Disponível para download em: <<http://www.teoriadodelito.com.br/producao.php>>).

Cronograma das Reuniões

Data	Conteúdo	Bibliografia obrigatória	Bibliografia relacionada
06/04	Introdução e Apresentações	Bibliografia a definir	Bibliografia a definir
27/04	Pré-clássicos e Clássicos	1. Carrara, p. 09-35; 2. Romagnosi, p. 103-151 3. Feuerbach, p. 58-74; 4. Pessina, p. 78-99;	Jiménez de Asúa (p. 256-278); <u>Mata-Machado (p. 67-98)</u> ; <u>Goyard-Fabre (p. 5-105)</u>
18/05	Positivismos criminológicos	1. Lombroso (<i>O homem delinquente</i>) 2. Ferri, p.70-104; 3. Garófalo, p. 27-94;	Castiglione, p. 15-23; Grispigni <i>Criminologia Clínica 3ª geração</i> , p.226-331 (resumo: p. 461 – 466)
08/06	Escola Crítica e Moderna	1. Impallomeni, p. 01-05; 2. Merkel, p. 11-29; 3. Liszt, p. 93-129; 4. Prins, p. 159-175 e 387-393;	Moniz Sodré; Gabriel Tarde Von Liszt (<i>La Idea de fin en el Derecho Penal</i>); Gomez de la Torre. <u>Mata-Machado (p. 67-98)</u> ; <u>Goyard-Fabre (p. 5-105)</u>
29/06	Escola Técnica Jurídica	5. Rocco, p. 01-45; 6. Nelson Hungria (Novas questões jurídico penais, p. 3-15; 50-63; 129-144);	Zaffaroni, (<i>La urgencia de un saber garantizador</i>) p. 25-63 <u>Mata-Machado (p. 67-98)</u> ; <u>Goyard-Fabre (p. 5-105)</u>
20/07	Escola Correccionalista	1. Dorado Montero, p. 61-87 (Fernanda) 2. Jose Anton Oneca, p. 30-39 e 85-88 (Nati) 3. José Sáinz Cantero, p. 593-608 (Marino Barbero Santos; Rusche & Kirchheimer; Melossi & Pavarini <u>Michel Foucault</u>
03/08	Neorealismo de Direita	1. Wilson & Kelling, p. 01-11 2. Jock Young, p. 179- 215 3. Noam Chomsky, p. 09-31; 37-43)	Jacinto Coutinho & Edward de Carvalho; Loïc Wacquant; <u>Zygmunt Bauman</u> <u>Zygmunt Bauman</u>
31/08	Escola de Chicago e Labeling	Bibliografia a definir	Bibliografia a definir
21/09	Crim. Crítica e Minimalismos	1. *Alessandro Baratta (<i>Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal – não disponível</i>)	Augusto Thompson; Juarez Cirino dos Santos; Sérgio Salomão Shecaira; Vera Regina P. de Andrade; Vera Malaguti Batista
12/10	Abol. e Neorealismo de Esq.	1. Maria Lúcia Karam, p. 79-92 – Felipe Mansur 2. Louk Hulsman & Jacqueline Bernat de Cleis, p. 43-130 Fernanda 3. Zaffaroni (<i>Abolicismo y garantias</i>), p. 1-3 – Felipe Mansur	Edson Pasetti, Nils Christie,
09/11	Defesa Social e Garantismo	1. Marc Ancel, p. 269-315; 2. Ferrajoli, p. 37-44; 89-96 e 785-803	Pietro Nuvolone; Giuliano Vassalli Paulo Queiroz (<i>A justificação do direito de punir na obra de Luigi Ferrajoli</i>); Elena Larrauri
23/11	Escolas Funcionalistas	1. *Roxin (<i>Política criminal e sistema jurídico-penal – não disponível</i>) 2. Günther Jakobs, p. 33-55; 3. Vives Antón, p. 188-213.	Serrano Maíllo; Schünemann; Hassemer; Buján-Perez; Zaffaroni, (<i>La urgencia de un saber garantizador</i>) <u>Merton, Durkheim Habermas, Luhmann</u>

14/12	Apresentação dos Resumos		
-------	--------------------------	--	--

Bibliografia complementar:

- ANCEL, Marc.** A nova Defesa Social. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de.** A ilusão da segurança jurídica do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- _____. Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 19), 2012.
- ANITUA, Gabriel Ignácio.** História dos Pensamentos Criminológicos. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 7), 2002.
- ANTON ONECA, José.** La Utopia de Dorado Monteiro. Salamanca: 1951.
- ARGÜELLO, Katie.** Do Estado social ao Estado penal: invertendo o discurso da ordem. Artigo disponível em: <<http://icpc.org.br/wp-content/uploads/2013/01/Artigo-Katie.pdf>>.
- BARATTA, Alessandro.** Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 1), 2002.
- _____. Principios del derecho penal mínimo. In. Criminología y Sistema Penal. Editorial B de F, Buenos Aires, 2004, pp. 299-333.
- BATISTA, Nilo.** Justiça e linchamento. in: Discursos Sediciosos. Rio de Janeiro, n.12, 2002.
- _____. Matrizes ibéricas do sistema penal brasileiro. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 5), 2002.
- BATISTA, Vera Malaguti.** Díficeis ganhos fáceis – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 2) 2003.
- _____. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- BAUMAN, Zygmunt.** Medo líquido. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- _____. Modernidade Líquida. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- BECCARIA, Cesare Bonesana Marchesi di.** Dos delitos e das penas. Trad. Alexis Couto de Brito. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- BELING, Ernest von.** Esquema de Derecho Penal – la doctrina del delito tipo. Buenos Aires: Librería El Foro, 2002.
- BENTHAM, Jeremy.** Teoria das Penas Legais. São Paulo: Cultura, 1943.
- BITENCOURT, Cezar Roberto.** Tratado de Direito Penal. Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1.
- BRITO, Alexis Couto de.** Movimentos sociais e a segurança nacional. Boletim IBCCRIM, São Paulo: IBCCRIM, ano 22, n.º 254, jan/2014, ISSN 1676-3661, p. 03-05.
- BRITO, Alexis Couto de; SMANIO, Gianpaolo Poggio; FABRETTI, Humberto Barrionuevo (Org.).** Caderno de Ciências Penais: reflexões sobre as escolas e os movimentos político-criminais. São Paulo: Plêiade, 2012. (disponível para download em: <<http://www.teoriadodelito.com.br/producao.php>>).
- BRUNO, Aníbal.** Direito Penal. Parte Geral. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1967. t.1.
- BUSATO, Paulo César.** Direito Penal e Ação Significativa. 2a. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- BUJÁN PÉREZ, Carlos Martínez.** A Concepção Significativa da Ação. Trad.: Paulo Cesar Busato. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- CASTIGLIONE, Teodolindo.** Lombroso perante a Criminologia contemporânea. São Paulo: Saraiva, 1962.
- CASTRO, Lola Aniyar de.** Criminologia da libertação. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 10), 2006.
- CHOMSKY, Noam.** O que o Tio Sam realmente quer. Trad. Sísílio Testa e Mariuchka Santarrita. NBrasília: Ed. UnB, 1999.
- CHRISTIE, Nils.** Uma razoável quantidade de crime. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 17) 2011.
- COSTA, Álvaro Mayrink.** Direito Penal – Parte Geral. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992. v. 1. t. 1.
- COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; CARVALHO, Edward Rocha de.** Teoria das janelas quebradas: e se a pedra vem de dentro? Artigo disponível em: www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/11716-11716-1-PB.htm
- CUELLO CALÓN, Eugenio.** Derecho Penal. 10. ed. Barcelona: Bosch Casa Editorial, 1951. t. 1. v. 1. DEL NERO, Glauter; MARTINS, Fernanda Rocha; MAURÍCIO, Milene. Breves notas sobre o Funcionalismo de Roxin e a Teoria da Imputação Objetiva. In Revista Liberdades n.º 11, São Paulo: IBCCRIM, 2012.
- DORADO MONTERO, Pedro.** Bases para um nuevo Derecho Penal. Buenos Aires: Depalma, 1973.
- _____. Naturaleza y Función del Derecho. Madri: Réus, 1927.
- FABRETTI, Humberto Barrionuevo.** A teoria do crime e da pena em Durkheim: uma concepção peculiar do delito. Artigo disponível em <www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/Artigos/humbertorevisado.pdf>.
- FERRACINI, Luiz Alberto.** Vontade e finalidade em matéria Penal. Campinas: Agá Juris, 2000.
- FERRAJOLI, Luigi.** Direito e Razão. 3. ed. São Paulo: RT, 2010.
- FERRAJOLI, Luigi; STRECK, Lenio; TRINDADE, André (Org.)** Garantismo hermenêutica e (neo)constitucionalismo: um debate com Luigi Ferrajoli. Livraria do Advogado, 2012.
- FERRÉ OLIVÉ, Juan Carlos; NÚÑEZ PAZ, Miguel Ángel; OLIVEIRA, William Terra de; BRITO, Alexis Couto de.** Direito penal brasileiro: parte geral: princípios fundamentais e sistema. São Paulo: RT, 2011
- FERRI, Enrico.** Princípios de Direito Criminal: o criminoso e o crime. Trad. Luiz de Lemos D'Oliveira. São Paulo: Saraiva, 1931.
- FEUERBACH, Anselm v.** Tratado de Derecho Penal. Buenos Aires: Hammurabi, 1989.
- FONTÁN BALESTRA, Carlos.** Tratado de Derecho Penal. 2. ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1995. t. 1.
- FOUCAULT, Michel.** Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Trad.: Raquel Ramallete. 36ª ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- GARCIA, Basileu.** Instituições de Direito Penal. 5. ed. São Paulo: Editora Max Limonad Ltda, 1980. v. 1. t. 1.
- GAROFALO, Raffaele.** Criminologia. Lisboa: Livraria Clássica, 1925.
- GOMEZ DE LA TORRE, Ignacio Berdugo.** La evolución del Derecho Penal contemporáneo y la Unión Internacional de

